



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº. 004/2019

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, localizada na Av. Antônio Ribeiro, nº 101 - Júlio Borges-PI, às 12:00h (doze) horas do dia 07 de março de 2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública e os serviços de acesso à internet, por meio de empresas especializadas. As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e demais elementos, gratuitamente, no horário de 07:30hs às 13:00hs, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Maiores informações através do E-mail: prefeiturajulioborges@hotmail.com - Telefone (89) 3553-0040.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº. 005/2019

A Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, localizada na Av. Antônio Ribeiro, nº 101- Júlio Borges-PI, às 08:00h (oito) horas do dia 07 de março de 2019, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto contratação de pessoas jurídicas ou físicas para fornecimento de hospedagem e alimentação em Júlio Borges e Teresina, para pessoas carentes em tratamento de saúde fora do domicílio e prestadores de serviços do município, durante o exercício de 2019. As empresas ou pessoas físicas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e demais elementos gratuitamente, após a publicação do aviso, no horário de 07h30min às 13h30min, junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL. Maiores informações através do E-mail: prefeiturajulioborges@hotmail.com - Telefone (89) 3553-0040.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges
Contratado: Mardisa Veículos S/A – CNPJ: 83.411.623/0001-24
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para o transporte sanitário, adaptado com sistema de acessibilidade para pessoas em cadeira de rodas, destinados às atividades das Secretarias Municipais de Saúde e da Assistência Social
Valor Total: R\$ 189.890,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)
Fonte de Recursos: MINISTÉRIO DA SAÚDE/FPM/ICMS/ISS/OUTRAS RECEITAS
Vigência: De 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e Fernando Almino Rodrigues – Pela Contratada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: Serviços de consultoria técnica em contabilidade pública, elaboração mensal de Folhas de Pagamento, GFIPs, DCTF, Sagres Folha, classificação de documentos para contabilizar, RAIS, DIRF, portal da transparência e acompanhamento de pagamentos junto ao INSS e Receita Federal.

CONTRATADA: ECONTAS-ESCRITÓRIO CURIMATÁ DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ 10.416.310/0001-45

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Elemento de Despesa: 3390-39 – Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM/OUTRAS RECEITAS

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso II c/c e art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93

Ratificação em: 15/02/2019

VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Av. Prof. Antonio de Pádua da Costa Lima Nº261 - Centro
E-mail: pmlc.pi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.448/0001-33
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N. 948 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de Rua Pública do município de Luís Correia – PI e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, Fazer saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "Projetada 26" no Bairro Atalaia em toda sua extensão, passa a ser denominada "Celene Aragão Brito."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Correia (PI), 15 de fevereiro de 2019.

Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Pires, 261. Bairro Centro.
Luís Correia/PI. CEP: 64.220 –000.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia / PI, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.31.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.01.31.01/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, ELETROELETRÔNICO, ELETRODOMESTICO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.

DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro, Luís Correia / PI, CEP: 64.220 –000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Luís Correia / PI, 15 de fevereiro de 2019.

TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA
Pregoeira da PMLC